



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 0368/09
PLE Nº 002/09**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 57 /09 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a Fundação
Fé e Alegria do Brasil - Sub Regional Rio
Grande do Sul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa, fl. 5, e a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável à Proposição, pois, a partir deste reconhecimento, a Entidade estará habilitada a celebrar convênios com o poder público e entidades privadas, fortalecendo-se e ampliando os atendimentos que vem prestando.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 22 de abril de 2009.


Vereador Elias Vidal,
Relator.

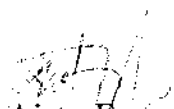


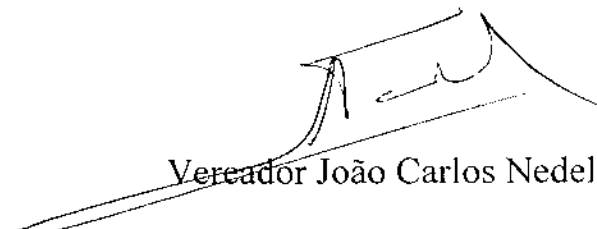
Câmara Municipal de Porto Alegre

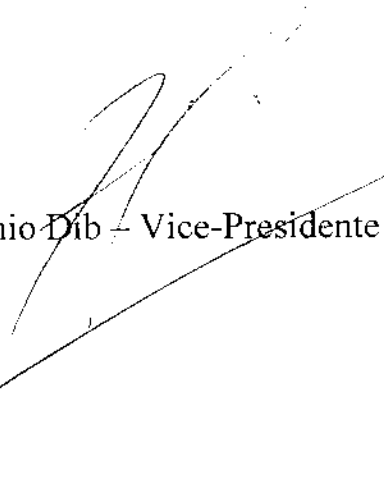
PROC. Nº 0368/09
PLE Nº 002/09
Fl. 02

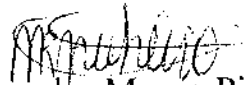
PARECER Nº 57 /09 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 05-05-09


Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro